

PORTARIA Nº 0486/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0227/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Multinegócios Produtos e Serviços LTDA - EPP	53/2021	Empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de recepção para atender as demandas da secretaria de estado da saúde, unidades hospitalares, coordenadorias, centros de referências e unidades de pronto atendimento.	12/11/2021 a 10/05/2022	Titular: Ana Paula Picanço Benjó	CAF

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 0377/2022-SESA, no item fiscal Titular: Fabiola Monteiro de Souza, empresa MULTINEGÓCIOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, local CAF, Contrato nº 53/2021.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao período de 1º à 10 de Maio de 2022.

Macapá, 5 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 101301629. Cód. CRC: 662044C

Documento assinado eletronicamente por JUAN MENDES DA SILVA em 05/07/2022 12:51, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

